



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

**ATA DA REUNIÃO DA CPAD COM OS SECRETÁRIOS DE
ADMINISTRAÇÃO DO TJPA**
DATA: 07/02/2024

Participantes	Cargo/Setor
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior	Secretário de Administração
Fabio Luiz Santos Wanderley	Secretário Adjunto de Administração
Yasmim Ferreira da Silva	Chefe da Divisão de Arquivo – Membro da CPAD
Álvaro Rogers Cardoso Alvão	Coordenador de Aplicações da Informática – Membro da CPAD
Eloisa Cristina Alves Hasegawa	INFORMATICA
Sérgio Ricardo Pinto Moreira	INFORMATICA
Marly Solange Carvalho da Cunha	Analista – Historiadora – Membro da CPAD
João Fernando da Cruz Farias	Auxiliar Judiciário – Bacharel em Direito – Membro da CPAD
Antônio Costa Torres	Auxiliar Judiciário – Historiador – Membro da CPAD
John Charlles Nogueira Barbosa	Arquivista – Membro da CPAD
Isan Cunha da Silva Filho	Auxiliar Judiciário – Membro da CPAD
Wilton Luiz Lobato Nunes	Chefe do Serviço de Processamento de Documento – Membro da CPAD
Roberto Hailton Santos da Silva	Analista Judiciário – Membro da CPAD
Rodolfo Silva Marques	Diretor do Departamento de Documentação e Informação
Leiliane Sodré Rabelo	Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica
Assuntos Discutidos	



O arquivista John Charles Nogueira Barbosa mostra resumidamente os estudos feitos pela CPAD para os ajustes dos normativos das competências da CPAD no âmbito do TJPA de acordo com a resolução do CNJ. Também explica a diferença entre Gestão Documental e Gestão da Memória, deixando claro que as atribuições da CPAD só se referem até a fase em que o documento é separado como arquivo permanente.

O Secretário Adjunto de Administração pergunta se já foi feita alguma documentação oficial pedindo a revisão da portaria das competências da CPAD e é informado que até agora foram feitos apenas levantamentos das informações para posteriormente organizar e oficializar todos os pedidos necessários. O Secretário sugere que esse pedido de reformulação seja feito o mais breve possível.

A CPAD informa que duas listagens de eliminação documental (LED) estão sendo feitas até o prazo de julho de 2024 de acordo com a cobrança do CNJ.

A Chefe da Divisão de Arquivo propõe a segregação das competências da CPAD com o DDI (que deve fazer a Gestão da Memória) e correção de outros erros na portaria que estabelece as competências da CPAD do TJPA.

A Comissão indica que é importante criar um serviço/unidade específico e com quadro próprio de servidores para a documentação permanente e que isso será em breve cobrado pelo Conselho Nacional de Justiça. Fala também que essa Unidade não deve ser apenas um espaço para guardar o acervo permanente e sim ser um ambiente apto para receber o público externo, apropriado para a pesquisa acadêmica e para a divulgação do Tribunal do Justiça do Estado. Tudo isso dando um tratamento adequado a toda documentação.

O arquivista John mostra um documento altamente deteriorado e sem as mínimas condições para avaliação e guarda encontrado em uma caixa no Arquivo Regional de Belém, reforçando a alta necessidade de um local próprio e separado para arquivos permanentes e seguindo todas as imposições especiais referentes à conservação documental.

O secretário Vicente Marques propõe que os pedidos sejam formalizados via SIGA-DOC para a apreciação da SEAD e depois de uma análise sejam submetidas à Presidência do TJPA para que vejam o que é possível fazer pois isso é uma decisão da alta gestão.

O secretário Fábio Santos sugere uma organização mínima de pedidos da CPAD. Que seja escolhida uma prioridade inicial para que depois sejam alcançados passos maiores posteriormente. Pede que a comissão se estruture e organize minimamente pois assim poderá ser atendida e alcançar outros objetivos pouco a pouco. Pede novamente a formalização de todos os pedidos das necessidades existentes para ter respaldo de que houve um movimento com sinalização de todas as demandas, mas que a decisão final não depende mais da Comissão.

Os secretários sugerem que a CPAD faça um fluxograma para que o entendimento e a visualização sejam fáceis de compreender. Um mapa de todo o processo que o documento passa até ser avaliado como permanente ou para eliminação. Assim a alta gestão irá entender os pontos críticos e toda a importância do trabalho que futuramente será cobrado pelo CNJ.

Por fim é lembrado que a gestão de documentos também deve ser feita nos documentos digitais e não só nos físicos.

Os secretários agradecem a vontade da Comissão para dar andamento nas demandas e aprimorar o trabalho e a importância da gestão documental dentro do Tribunal de Justiça do Pará e se colocam a disposição para dialogar e ajudar no que for possível.

Agradecimento a todos os presente e encerramento da reunião.

